



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Eduardo Gomes

Lei nº 416/79

de 13 de novembro de 1979

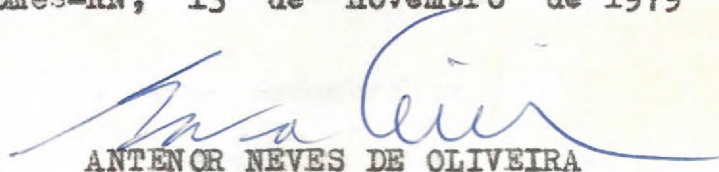
AUTORIZA o Chefe do Poder Executivo Municipal a designar nome de rua e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES-RN faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de rua JOSÉ PEIXOTO, a rua projetada, situada ao lado dos terrenos da Distribuidora de Bebidas Potiguar Ltda, caindo perpendicularmente sobre a BR-101.

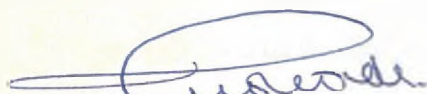
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eduardo Gomes-RN, 13 de novembro de 1979



ANTENOR NEVES DE OLIVEIRA

Prefeito



JULIO CESAR ANDRADE NEVES DE OLIVEIRA

Secretário